

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 19/03/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Fabricio Volnei Diedrich
Diretor Executivo
CPF: 819.997.390-00

Liviane Bald
Diretora de Operações
CPF: 889.454.480-04

Giovana Bresciani Matte
Contador
CRC: RS-73356/O-0
CPF: 930.408.650-72

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado -
Sicredi Integração RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

- Inauguramos três novas agências: nas cidades de Ouro Preto e Major Prates (2) em Minas Gerais; Reinaugurado a Agência de Santa Clara do Sul, no Rio Grande do Sul.
- Linhas de crédito emergenciais: mantivemos os repasses de Linhas Emergências (Pronampe, PEAC Solidário e BNDES Reconstrução), Linhas do BRDE (Em Frente RS) e disponibilização de linhas emergências próprias. Conduzido prorrogações amparadas por decreto e resoluções para atender o segmento do Agro, e prorrogações pontuais de contratos de acordo com a necessidade de cada associado;
- Isenção do PIX e sistemas integrados: mantivemos a isenção do PIX e trabalhamos com foco nos sistemas integrados (API PIX).
- Desafio Social: Em formato de hackathon, a atividade envolveu centenas de participantes no RS e MG, em uma programação pensada para estimulá-los a criarem soluções para transformar diversas realidades, buscando soluções inovadoras para desafios enfrentados pelas comunidades. As ideias representaram temas importantes como saúde mental, mudanças climáticas, cidades inteligentes, gestão de donativos, turismo regional, inclusão e acessibilidade, diversidade e qualificação profissional.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

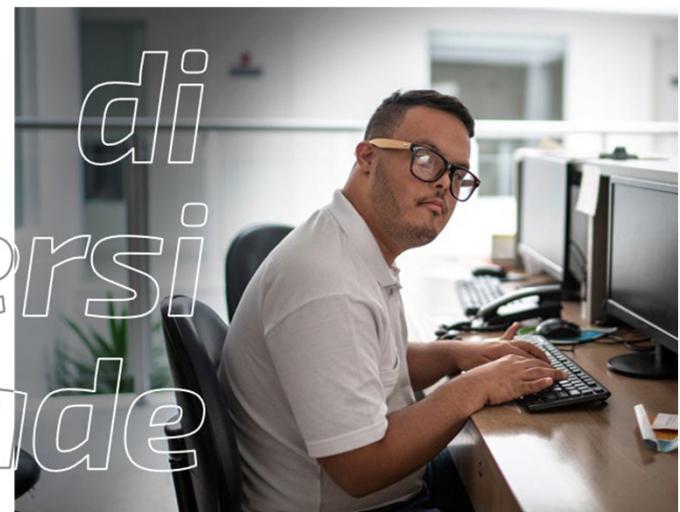
Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



- Fundo Social: apoiamos projetos sociais de interesse coletivo nas áreas de educação, segurança e saúde, realizados por entidades sem fins lucrativos.
- DIA C: Dia de Cooperar, realização de ações voluntárias, como doações de sangue, alimentos, arrecadação de livros, revitalização de espaços em escolas, pedágio verde com distribuição de mudas de árvores;
- Programas Educacionais: Seguimos fomentando os programas União Faz a Vida, Cooperativas Escolares e Cooperação na Ponta do Lápis, promovendo o cooperativismo entre as crianças e jovens nas escolas de nossa área de atuação;
- Programa Fazer Juntos: ampliação das entidades beneficiadas e aumento dos repasses. O programa fomenta os investimentos na cooperativa e apoia entidades na área de sua abrangência, que visem o empreendedorismo social, educação, cultura, saúde, segurança, projetos sociais e esporte, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.
- Compromisso com Desenvolvimento Regional: A Cooperativa reforçou o seu compromisso de gerar impactos positivos para a economia e o desenvolvimento das regiões que atua, com incentivos ao esporte e feiras e eventos multissetorial.
- Cheias no RS: Por acreditar na força do trabalho conjunto e por sempre estar ao lado de seus associados, a Cooperativa contribuiu com recursos e donativos para reconstrução das comunidades da área de atuação atingidas pelas cheias, com valores oriundos do Fundo Social, Recursos Próprios, Pix da Fundação Sicredi e Sicredi Fundo Garantidor. Além disso, a cooperativa disponibilizou linhas de crédito emergenciais, concedeu carência, prorrogações de parcelas e contratos aos associados da cooperativa, contribuindo para manutenção das empresas e de seus funcionários.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch

AAA – Moody's

AAA – Standard&Poor's



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG
Lajeado - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



**Shape the future
with confidence**

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG
CNPJ/MF nº 91.159.764/0001-80

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		3.924.384	3.162.935
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	9.547	8.522
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.893.092	3.163.277
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	430.584	227.303
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.414.186	1.103.867
Centralização financeira	(Nota 04)	258.473	345.328
Relações interfinanceiras ativas		134	28
Operações de crédito	(Nota 07)	1.631.400	1.374.403
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	158.313	112.346
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(77.406)	(84.142)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	10.037	10.921
INVESTIMENTOS		2	2
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	85.010	61.417
INTANGÍVEL	(Nota 10)	4.104	2.940
TOTAL DO ATIVO		3.924.384	3.162.935
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		3.395.677	2.733.745
DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.938.466	2.436.768
Depósitos à vista		478.142	372.991
Depósitos de poupança		15.186	5.418
Depósitos interfinanceiros		296.794	148.261
Depósitos a prazo		2.148.344	1.910.098
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		272.477	155.445
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	4.550	990
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	255.112	145.347
Obrigações por repasses		-	4
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	12.815	9.104
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	1.185	607
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	183.549	140.925
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	528.707	429.190
CAPITAL SOCIAL		100.899	78.221
RESERVAS DE SOBRAS		402.843	330.322
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		24.965	20.647
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.924.384	3.162.935

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG

CNPJ/MF nº 91.159.764/0001-80

Descrição das contas	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	276.912	506.164	447.273
Operações de crédito	(Nota 07)	165.847	302.739
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	94.233	168.205
Resultado das aplicações compulsórias	1	2	3
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	16.831	35.218
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(156.851)	(292.178)	(270.186)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(124.268)	(232.804)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(8.691)	(14.289)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(23.892)	(45.085)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	120.061	213.986	177.087
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(53.826)	(90.463)	(70.369)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	36.471	66.321
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	8.465	16.254
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(33.262)	(64.780)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(36.520)	(65.693)
Dispêndios e despesas tributárias		(244)	(469)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	13.743	20.768
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(42.479)	(62.864)
RESULTADO OPERACIONAL	66.235	123.523	106.718
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	66.235	123.523	106.718
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	34	-
Provisão para Imposto de Renda		19	-
Provisão para Contribuição Social		15	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(5.767)	(10.855)	(9.649)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	60.502	112.668	97.069

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG
CNPJ/MF nº 91.159.764/0001-80

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	60.501	112.668	97.069
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente atribuível	60.501	112.668	97.069

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG
CNPJ/MF nº 91.159.764/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	60.815	268.252	16.076	345.143
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.200	-	(15.982)	(12.782)
Outras destinações	-	-	(94)	(94)
Capital de associados				
Aumento de capital	8.502	-	-	8.502
Baixas de capital	(2.894)	-	-	(2.894)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	199	-	199
Resultado do exercício	-	-	97.069	97.069
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.129)	(4.129)
Juros sobre o capital próprio	8.598	-	(8.770)	(172)
Reserva legal - Estatutária	-	56.159	(56.159)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.712	(5.712)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.652)	(1.652)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	78.221	330.322	20.647	429.190
Mutações do Exercício	17.406	62.070	4.571	84.047
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	78.221	330.322	20.647	429.190
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.135	-	(20.652)	(16.517)
Outras destinações	-	-	5	5
Capital de associados				
Aumento de capital	12.625	-	-	12.625
Baixas de capital	(3.017)	-	-	(3.017)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	954	-	954
Resultado do exercício	-	-	112.668	112.668
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.993)	(4.993)
Juros sobre o capital próprio	8.935	-	(9.096)	(161)
Reserva legal - Estatutária	-	67.854	(67.854)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.713	(3.713)	-
Fundo Desenvolvimento do Cooperativismo - Estatutário	-	-	(50)	(50)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.997)	(1.997)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	100.899	402.843	24.965	528.707
Mutações do Exercício	22.678	72.521	4.318	99.517
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	87.299	331.214	52.166	470.679
Capital de associados				
Aumento de capital	6.393	-	-	6.393
Baixas de capital	(1.728)	-	-	(1.728)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	62	-	62
Resultado do semestre	-	-	60.502	60.502
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.993)	(4.993)
Juros sobre o capital próprio	8.935	-	(9.096)	(161)
Reserva legal - Estatutária	-	67.854	(67.854)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.713	(3.713)	-
Fundo Desenvolvimento do Cooperativismo - Estatutário	-	-	(50)	(50)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.997)	(1.997)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	100.899	402.843	24.965	528.707
Mutações do semestre	13.600	71.629	(27.201)	58.028

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG

CNPJ/MF nº 91.159.764/0001-80

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	96.206	174.039	149.626
Sobras ou perdas do semestre/exercício	60.501	112.668	97.069
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	35.705	61.371	52.557
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	23.892	45.085	44.407
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	11.479	11.479	4.199
Depreciação e amortização	4.672	9.030	7.602
Baixas do ativo permanente	182	192	218
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	473	578	260
Destinações ao FATES	(4.993)	(4.993)	(4.129)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(93.772)	64.531	281.141
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	5.304	(203.281)	(119.351)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(8.481)	(28.056)	(42.356)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	6.530	(106)	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	(154.370)	(308.818)	(80.375)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(1.725)	3.560	990
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	73.953	109.765	19.265
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(35.682)	(45.967)	(24.048)
(Aumento) Redução em outros ativos	(5.407)	(10.595)	(7.116)
Aumento (Redução) em depósitos	(9.692)	501.698	508.607
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.319	3.711	(1.345)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(4)	(289)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.543)	(4.161)	(3.106)
(Redução) Aumento em outros passivos	37.022	46.785	30.265
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	2.434	238.570	430.767
Aquisição de imobilizado	(20.118)	(31.157)	(17.539)
Aplicações no intangível	(2.157)	(2.822)	(722)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(22.275)	(33.979)	(18.261)
Integralização de capital	6.393	12.625	8.502
Baixa de capital	(1.728)	(3.017)	(2.894)
Reversão capital a pagar	62	954	199
Fundos estatutários	(2.047)	(2.047)	(1.652)
Juros ao capital próprio	(161)	(161)	(172)
Distribuição de sobras	-	(16.512)	(12.876)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	2.519	(8.158)	(8.893)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(17.322)	196.433	403.613
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.587.406	1.373.651	970.038
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.570.084	1.570.084	1.373.651

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 01/03/1906 e sede situada na Avenida Pirai, 97, na cidade de Lajeado - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 33 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 11 de março de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 2.791 (dezembro de 2023 - R\$ (1.233)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	9.547	8.522
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.302.064	1.019.801
Centralização financeira	258.473	345.328
Total	1.570.084	1.373.651

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer			Total		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	307.641	-	60.276	367.917	197.397	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	15.128	28.204	19.335	62.667	29.906	
Total	322.769	28.204	79.611	430.584	227.303	
Total circulante				350.973	112.817	
Total não circulante				79.611	114.486	

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer			Total		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Títulos de renda fixa - CPR	10.669	24.357	27.258	62.284	42.873	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.302.064	-	-	1.302.064	274.010	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	745.791	
Participações de Cooperativas	-	-	49.838	49.838	41.193	
Total	1.312.733	24.357	77.096	1.414.186	1.103.867	
Total circulante				1.337.090	1.046.600	
Total não circulante				77.096	57.267	

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	10.194	10.194
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	39.643	30.998
Total	49.838	41.193

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	3.306.123 ON	3.306.123 ON	1	1	39.643.159	30.998.313
Número de ações/quotas possuídas PN	6.888.158 PN	6.888.158 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,22%	0,23%	0,62%	0,62%	2,00%	1,83%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	10.194	10.194	1	1	39.643	30.998

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos	68.004		123.163		100.290
Depósitos interfinanceiros	22.971		37.901		22.522
Títulos de renda fixa (CPR)	3.258		7.141		4.760
Total	94.233		168.205		127.572

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	17.210	185.112	297.965	551.720	1.052.007	893.945
Financiamentos	1.480	51.899	130.356	222.544	406.279	341.264
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.814	7.922	46.595	86.207	143.538	121.507
Financiamentos habitacionais	9	938	2.733	25.896	29.576	17.687
Total das operações de crédito	21.513	245.871	477.649	886.367	1.631.400	1.374.403
Avais e fianças honrados (Nota 08)	393	29	5	17	444	32
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	-	30	30	60	90
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	103.757	40.085	625	144.467	102.725
Total de outros créditos	393	103.786	40.120	672	144.971	102.847
Carteira total	21.906	349.657	517.769	887.039	1.776.371	1.477.250
Total circulante					889.332	700.862
Total não circulante					887.039	776.388

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	24.191	46.264	-	-
A	0,50	739.933	683.645	3.700	3.418
B	1,00	546.022	429.080	5.460	4.291
C	3,00	319.264	182.388	9.578	5.472
D	10,00	73.073	48.109	7.307	4.811
E	30,00	17.543	20.201	5.263	6.060
F	50,00	13.904	11.360	6.952	5.680
G	70,00	10.985	5.976	7.690	4.183
H	100,00	31.456	50.227	31.456	50.227
Total		1.776.371	1.477.250	77.406	84.142

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 618.136 (dezembro de 2023 - R\$ 321.154) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 9.754 (dezembro de 2023 - R\$ 6.297) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 155.621.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			31/12/2023	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	9.964	139.972	130.605	142.599	423.140	359.441
Rural	2.814	7.922	46.595	86.207	143.538	121.507
Industrial	302	19.834	28.440	51.841	100.417	97.704
Comércio	5.504	64.434	98.175	180.491	348.604	317.017
Habitacional	9	938	2.733	25.896	29.576	17.687
Pessoas jurídicas	3.313	116.557	211.221	400.005	731.096	563.894
Carteira total	21.906	349.657	517.769	887.039	1.776.371	1.477.250
Total circulante					889.332	700.862
Total não circulante					887.039	776.388

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	177.996	10,02	185.346	12,55
50 devedores seguintes	344.688	19,40	320.998	21,73
100 devedores seguintes	223.299	12,57	194.072	13,14
Demais	1.030.388	58,01	776.834	52,58
TOTAL	1.776.371	100,00	1.477.250	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	72.668	84.142	62.217
Constituição de provisão	42.646	77.098	73.699
Reversão de provisão	(18.754)	(32.013)	(29.292)
Movimento da provisão para perdas no resultado	23.892	45.085	44.407
Movimentação de baixados para prejuízo	(19.154)	(51.822)	(22.482)
Saldo final	77.406	77.406	84.142

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	107.916	204.508	195.299
Financiamentos	36.373	68.734	66.937
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.217	10.042	9.748
Financiamentos habitacionais	1.346	2.429	1.180
Outros	47	68	53
Subtotal	150.899	285.781	273.217
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	14.948	16.958	7.048
TOTAL	165.847	302.739	280.265

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 21.958 (em dezembro de 2023 - R\$ 13.767)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	143.842	102.383
Ressarcimento de despesas	143.842	2.580
Dividendos a receber	36	80
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	30	30
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	427	32
Transações com cartão de crédito (b)	7.826	5.819
Títulos e créditos a receber	451	-
Rendas a receber MP 1.216/24 (c)	148	-
Outros	995	401

Total Circulante	156.634	111.325
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	1.007	619
Avais e fianças honrados (Nota 07)	17	-
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	30	60
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	625	342
Total não circulante	1.679	1.021
Total	158.313	112.346

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O valor registrado na linha de rendas a receber refere-se ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Solidário RS com Subvenção Econômica, que consta na Medida Provisória nº 1.216 publicada em 9 de maio de 2024. Esta medida autorizava o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica aos mutuários afetados pelos eventos climáticos extremos, ocorridos em abril e maio de 2024, assim como visava mitigar os impactos financeiros sofridos por empresas e indivíduos nas áreas atingidas. O processo de resarcimento junto ao Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) ocorreu a partir de agosto de 2024, onde os valores foram depositados após a conferência do ministério e abatidos desta conta.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	1.223	1.883
Adiantamentos e antecipações salariais	19	200
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.420	3.247
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	879	2.032
Atualização monetária sobre DIIs (Central)	73	1.101
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.385	372
Pendências a regularizar	2	410
Valores a receber Portabilidades	268	59
Valores a receber SFG	36	10
Sobras orçamentárias a receber Central	-	130
Juros LFSC a receber - capitalização	890	44
Outros	671	266
Total Circulante	8.866	9.754
Outros valores e bens	1.171	1.167
Total não circulante	1.171	1.167
Total	10.037	10.921

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	16.596	5.751
Imóveis	16.200	5.751
Outros bens não financeiros mantidos para venda - recebidos	396	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(15.678)	(4.199)
Despesas antecipadas	305	331
Total Circulante	1.223	1.883
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.171	1.167
Imóveis	1.171	1.167
Total Não Circulante	1.171	1.167
Total	2.394	3.050

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxes anuais de depreciação	31/12/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação /	Líquido	Líquido

	%	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	120.331	(35.321)	85.010	61.417
Imobilizações em curso	-	31.012	-	31.012	12.397
Terrenos	-	6.667	-	6.667	6.667
Edificações	4%	22.692	(2.893)	19.799	19.345
Instalações	10%	5.092	(2.912)	2.180	2.158
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	19.654	(10.940)	8.714	6.159
Móveis e equipamentos	10%	16.524	(7.442)	9.082	7.734
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.626	(1.153)	1.473	1.178
Equipamentos de processamento de dados	20%	14.363	(8.870)	5.493	5.202
Veículos	20%	1.701	(1.111)	590	577
Intangível		18.953	(14.849)	4.104	2.940
Investimentos Confederação	20%	18.953	(14.849)	4.104	2.940

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	478.142	-	-	478.142	372.991	
Depósitos de poupança	15.186	-	-	15.186	5.418	
Depósitos interfinanceiros (Nota 20)	-	130.649	166.145	296.794	148.261	
Depósitos a prazo	54.546	217.676	1.876.122	2.148.344	1.910.098	
Carteira total	547.874	348.325	2.042.267	2.938.466	2.436.768	
Total circulante				896.199	488.312	
Total não circulante				2.042.267	1.948.456	

Em maio de 2024 o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R\$ 130.649 (dezembro de 2023 - R\$ 0).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	1.364	3.181	5	4.550	990	
Total	1.364	3.181	5	4.550	990	
Total circulante				4.545	780	
Total não circulante				5	210	

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	255.097	145.347
Recebimentos e pagamentos a liquidar	15	-
Total	255.112	145.347

a) Repasses interfinanceiros

	31/12/2024	31/12/2023
--	------------	------------

Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	14.580	62.846	98.942		145.347
Total - Recursos do Crédito Rural	14.580	62.846	98.942	176.368	145.347
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	6.593	19.533	52.603		-
Total - Outros Recursos	6.593	19.533	52.603	78.729	-
Total	21.173	82.379	151.545	255.097	145.347
Total circulante				103.552	67.761
Total não circulante				151.545	77.586

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,85% a.a. com vencimentos até 15/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 14.289 (2023 - R\$ 9.649).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.767	842
Recursos em trânsito de terceiros (b)	3.061	2.807
Total Circulante	4.828	3.649
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	7.987	5.455
Total não Circulante	7.987	5.455
Total	12.815	9.104

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	637	122
Cível	Provável	546	483
Tributária	Provável	2	2
Total não circulante		1.185	607

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	122	539	(24)	637
Cível	483	119	(56)	546
Tributária	2	-	-	2
Total não circulante	607	658	(80)	1.185

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	1	107	2	240
Cível	54	1.850	32	1.277
Tributária	5	1.774	2	166
Total	60	3.731	36	1.683

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.007 (dezembro de 2023 - R\$ 619), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 20)	141.500	105.463
Provisão para pagamentos a efetuar	7.596	4.826
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 20)	1.530	1.423

Cotas de capital a pagar	2.474	3.033
Provisão para participações nos lucros	11.071	9.858
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	5.070	4.239
Fundos voluntários	2.095	1.740
Impostos e contribuições a recolher	3.414	2.915
Contas a pagar - credores diversos	6.570	4.640
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 20)	900	1.072
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis(c)	501	1.205
Cheques administrativos	260	-
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	384	236
Pendências a regularizar	184	275
Total Circulante	183.549	140.925

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	17.406	78.221	60.815
Integralização de Capital - quotas partes	4.123	12.625	8.502
Integralização de Capital - distribuição de sobras	935	4.135	3.200
Baixa de Capital	(123)	(3.017)	(2.894)
Juros ao Capital próprio	337	8.935	8.598
Capital social final	22.678	100.899	78.221

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 98.535 (em dezembro de 2023 - 84.187).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,82% em conta capital, no montante de R\$ 9.096 (dezembro de 2023 - R\$ 8.770), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 954 (dezembro de 2023 R\$ 199).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	112.668	97.069
(-) Juros sobre capital próprio	(9.096)	(8.770)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	(3.713)	(5.712)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	99.859	82.587

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(4.993)	(4.129)
Reserva Legal	67,95%	68,00%	(67.854)	(56.159)
Fundo Social	2,00%	2,00%	(1.997)	(1.652)
Fundo Desenvolvimento do Cooperativismo	0,05%	0,00%	(50)	-
(=) Total das destinações			(74.894)	(61.940)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			24.965	20.647

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa. O Fundo de Novos Associados oferece apoio financeiro para a primeira integralização de capital social de novas associações. O fundo concede o valor mínimo de quotas-partes exigidas no

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	3.573	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 3.542 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	123.523	106.718
Participação nas sobras	(10.855)	(9.649)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	112.668	97.069
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(45.067)	(38.828)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	43.951	39.321
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	3.638	3.508
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	-
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(366)	(601)
Alteração da alíquota da CSLL durante o exercício	-	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, summarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	430.584	227.303
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.414.188	1.103.869
Centralização financeira (Nota 04)	258.473	345.328
Outros ativos financeiros (Nota 08)	2.952	2.681
Outros ativos (Nota 09)	988	3.275
Intangível (Nota 10)	4.104	2.940
Passivo		
Outros passivos (Nota 15)	142.622	104.045
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	296.794	148.261
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	255.097	145.347

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	168.205	127.572

Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	22.350	16.113
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	937	551
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	35.219	39.376
Doação SFG (Nota 18)	3.573	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	20.212	15.796
Operações de empréstimos e repasses	14.290	9.649
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	662	1.217
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	19.125	16.626

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	1.045	0,28%	320
Depósitos a prazo (Nota 11)	6.147	0,32%	7.047
Operações de crédito (Nota 07)	6.405	0,39%	5.647

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	5.778	5.585

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de poupança	425	656	274
Depósitos interfinanceiros	11.992	20.212	15.796
Depósitos de aviso prévio	55	123	235
Depósitos a prazo	109.490	207.428	196.728
Letras de crédito imobiliário - LCI	259	518	2
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.047	3.867	3.095
Total	124.268	232.804	216.130

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	3.541	6.838	6.757
Comissões	80	139	24
Consórcios	1.133	2.008	1.575
Convênios	725	1.469	1.591
Distribuição de produtos e serviços bancários	12.096	21.877	15.568
Processamento da compensação	34	63	60
Seguros	3.536	6.393	5.240
Taxas e tarifas	1.261	2.327	1.788
Serviços de pagamento	10.624	19.210	14.487
Antecipação de recebíveis	3.021	5.273	4.393
Outros serviços	420	724	437
Total	36.471	66.321	51.920

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	4.793	9.221	7.993
Serviços prioritários - PF	105	217	246
Serviços diferenciados - PF	94	179	111
Serviços especiais - PF	1	10	14
Tarifas bancárias - PJ	3.472	6.627	5.808
Total	8.465	16.254	14.172

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	17.606	34.148	29.961
Benefícios	8.196	16.752	12.732
Encargos sociais	7.408	13.708	12.042
Treinamentos	52	172	1.326
Total	33.262	64.780	56.061

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	535	1.085	1.145
Aluguéis	2.374	4.398	3.637
Comunicação	615	1.215	1.048
Manutenção e conservação	1.964	3.546	2.747
Material de expediente	268	547	535
Processamento dados	2.345	4.439	3.149
Propaganda e publicidade	1.101	1.970	1.783
Promoções e relações públicas	6.210	11.945	6.460
Serviços do sistema financeiro	1.935	3.723	3.403
Assessoria e consultoria	299	621	792
Auditoria externa	50	50	45
Serviços jurídicos	1.809	1.825	152
Serviços de terceiros	780	1.490	1.253
Serviços de técnicos especializados	980	1.886	3.721
Serviços de vigilância e segurança	2.149	4.168	3.737
Serviços de transportes	668	1.324	1.111
Depreciação	3.759	7.372	6.079
Amortização (Rateio Confederação)	913	1.658	1.523
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.904	3.516	3.105
Emolumentos e taxas diversas	69	103	207
Ressarcimento tarifas	137	334	243
Seguros	116	253	242
Despesas com Viagens	778	1.579	1.358
Doações desastres naturais (a) (Nota 28)	79	256	-
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	932	1.780	1.236
Fundos voluntários	1.663	1.695	1.233
Outras despesas administrativas	2.086	2.915	2.032
Total	36.520	65.693	51.976

(a) Os valores das despesas, provenientes dos recursos doados pela SFG, estão sendo utilizados em projetos de infraestrutura, segurança, educação, moradia, desenvolvimento econômico e serviços de mão de obra, visando a assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	2.543	4.161	3.106
Utilização de fundos voluntários	1.663	1.695	1.233
Lucros na alienação de valores e bens	55	57	12
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	31	31	-

Recuperação de encargos e despesas	1.868	3.240	1.730
Reversão de provisões operacionais	215	541	325
Reversão de provisões impostos folha	2.324	3.988	3.342
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	966	1.883	2.307
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	36	80	112
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	505
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	309	520	488
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	373	699	639
Juros ao capital	-	-	401
Lucros e dividendos recebidos de partes relacionadas	36	36	150
Doações Extraordinárias (b) (Nota 28)	3.168	3.542	-
Outras rendas operacionais	156	295	286
Total	13.743	20.768	14.636

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

(b) Os recursos recebidos pela Cooperativa, foram registrados como receitas provenientes de doações extraordinárias via SFG, destinadas a apoiar as ações de recuperação após os desastres naturais no Rio Grande do Sul.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	908	2.051	1.535
Contribuições Cooperativistas (Nota 20)	90	177	167
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 20)	445	707	444
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 20)	6.756	12.567	11.989
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste (Nota 20)	287	533	485
Encargos da administração financeira	3	7	7
Prejuízo na alienação de valores e bens	317	317	87
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.435	5.340	3.176
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	509	658	372
Outras provisões operacionais	13.503	15.600	7.622
Serviços associados a transações de pagamento	8.199	14.975	9.122
Risco operacional	3.885	4.540	883
Juros e comissões	1.064	1.685	335
Tarifa serviços folha pagamento servidores	6	10	6
Distribuição de produtos e serviços bancários	240	275	229
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	736	1.427	1.544
Outras despesas operacionais	1.096	1.995	4.650
Total	42.479	62.864	42.653

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	60.501	112.668	97.069
Eventos não recorrentes	(3.089)	(3.286)	-
Receitas - Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 26)	(3.168)	(3.542)	-
Despesas - Doações desastres naturais (Nota 25)	79	256	-
Resultado recorrente	57.412	109.382	97.069

NOTA 29 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	618.136	321.154
Total	618.136	321.154

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alcadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	524.603	426.250
Nível I (NI)	524.603	426.250
Capital principal - CP	524.603	426.250
Capital social	100.899	78.221
Reservas de capital	402.843	330.322
Sobras acumuladas	24.965	20.647
Ajustes Prudenciais	(4.104)	(2.940)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.337.253	1.825.662
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	34.598	29.726
Margem de Capital	244.593	204.830
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,45%	23,35%
Situação de Imobilização (Imob)	85.010	61.417
Índice de Imobilização (Imob / PR)	16,20%	14,41%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- iv) Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,01% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação viverá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Fabricio Volnei Diedrich

Diretor Executivo

CPF: 819.997.390-00

Liviane Bald

Diretora de Operações

CPF: 889.454.480-04

Giovana Bresciani Matte

Contador

CRC: RS-73356/O-0

CPF: 930.408.650-72